

DECISÃO *ad referendum* CONSUN nº 001/2019

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 03/2010, **decide, *ad referendum*** do CONSUN, em cumprimento do disposto no art. 139, do Regimento Geral da Universidade – RGU, indicar as seguintes Universidades para compor o Conselho Consultivo Regional: Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS; e Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de julho de 2019. Expediente nº 18/1950-0001459-2.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN



Editais

Protocolo: 2019000299230

Assunto: Edital
Expediente: 19/4501-0000005-9

Editais - Edital

EDITAL N° 171/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN n° 17/2013 DREI, SUSPENDE o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: CLEBERSON RUBINEI BABETZKI " 336/2016. Flávio Koch, Presidente JUCISRS, Porto Alegre, 08 de julho de 2019. Registre-se e Publique-se.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2019000299231

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0000456-8

PORTARIA N° 175/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 3.240/04 e com base na Lei n° 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE N° 06/2016, em seu art. 26, designa Erli Schneider Costa, ID 4213270/01, para fiscalizar o Acordo de Cooperação n° 01/2019 descrito no expediente PROA n° 19/1950-0000456-8 e Bárbara Marianoff Vaz, ID 3731227/01, para ser suplente.

Resoluções

Protocolo: 2019000299232

Assunto: CONSUN
Expediente: 18/1950-0001459-2

DECISÃO ad referendum CONSUN n° 001/2019

O Presidente do Conselho Superior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - CONSUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual N° 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN n° 03/2010, decide, ad referendum do CONSUN, em cumprimento do disposto no art. 139, do Regimento Geral da Universidade " RGU, indicar as seguintes Universidades para compor o Conselho Consultivo Regional: Universidade Federal do Rio Grande " FURG; Instituto Federal do Rio Grande do Sul " IFRS; e Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de julho de 2019. Expediente n° 18/1950-0001459-2.

Convênios

Protocolo: 2019000299233

Assunto: Convênio
Expediente: 18/1950-0001686-2

Súmula de Contrato de Cotitularidade de Pedido de Patente n°. 2019


Entidade partícipe: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Data da Assinatura: 01/07/2019. Objeto: Estabelecimento de direitos com relação à titularidade e ao uso da propriedade intelectual. Recursos: Não haverá repasse financeiro. Vigência: 20 anos.

DECISÃO do CONSUN nº 001/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, na 224ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019, **decide**: ratificar a Decisão *ad referendum* do CONSUN, que em cumprimento ao disposto no art. 139, do Regimento Geral da Universidade – RGU, indicou as seguintes Universidades para compor o Conselho Consultivo da Região I: Universidade Federal do Rio Grande – FURG; Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS; e Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Expediente nº 18/1950-0001459-2.

Autorizo a publicação no DOE.

Porto Alegre, 26 de julho de 2019.


Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONSUN

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9000 | www.uergs.rs.gov.br



Recursos Humanos

Protocolo: 2019000308267

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2551-0001096-6
Nome: Odir Antonio Dellagostin
Id.Func./Vínculo: 4373871/01
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretor-Presidente - N/A
Lotação: FAPERGS - Presidência

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia, o afastamento do servidor acima indicado para no período de 13 a 15/08/2019 viajar ao Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de banca de doutorado no Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz e de avaliação de projetos submetidos a editais da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro " FAPERJ, sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2019000308268

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1950-0000415-0

PORTARIA Nº 216/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 13ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, designa ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS KRAUTHEIN, Id. Func. 3078760/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, CELSO DE ALMEIDA CABRAL, Id. Func. 3050009/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, durante o período de 22/07/2019 a 31/07/2019.

Protocolo: 2019000308269

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0000946-2

PORTARIA Nº 217/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, PRORROGA a designação de MARCO ANTÔNIO NUNES ABREU JÚNIOR, Id. Func. 3962601/01, publicada na Portaria nº 178/2019, DOE de 19/07/2019, p. 91, para seguir substituindo, durante afastamento por motivo de licença saúde, RÉGIS DA COSTA OLIVEIRA, Id. Func. 3820076/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento " FC VI, durante o período de 30/07/2019 a 02/08/2019.

Protocolo: 2019000308270

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1950-0000367-1

PORTARIA Nº 218/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 13ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, PRORROGA a designação de ANDRÉ LUÍS CRUZ DE CARVALHO, Id. Func. 3607240/02, publicada na Portaria nº 179/2019, DOE de 19/07/2019, p. 91, para seguir substituindo, durante afastamento por motivo de exercício de função em substituição, MARCO ANTÔNIO NUNES ABREU JÚNIOR, Id. Func. 3962601/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor " FC VIII, durante o período de 30/07/2019 a 02/08/2019.

Protocolo: 2019000308271

Assunto: Portaria
Expediente: 16/1950-0000262-3

PORTARIA Nº 219/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo 16/1950-0000262-3 e com base na legislação vigente, em especial o artigo 1º da Lei Estadual nº 9.073/90 (atualizada pela Lei Estadual nº 9.536/92), a Cláusula 72ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 Semapi/Uergs, e Of.344/19, PRORROGA a dispensa do funcionário Sandro Donadel Moscardini, ID 3052273/01, do exercício das atribuições do cargo de Agente Administrativo, a fim de exercer plenamente o mandato no Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS - SEMAPI, até 11 de agosto de 2019.

Protocolo: 2019000308272

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0000736-2

Portarias - Portaria 215/2019

PORTARIA Nº 215/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01, o Decreto Estadual nº 43.240/04 e com base na Lei nº 13.968/12, considerando o exposto na IN CAGE Nº 06/2016, em seu art. 26, designa Adriana Leal Abreu, ID 3779645/01, para ser fiscal-do Acordo de Cooperação nº 540/2019 descrito no expediente PROA nº 19/1950-0000736-2 e Celso de Almeida Cabral, ID 3050009/01, para ser seu suplente.

Resoluções

Protocolo: 2019000308273

Assunto: CONSUN
Expediente: 18/1950-0001459-2

Resoluções - CONSUN

DECISÃO do CONSUN nº 001/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da UERGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial no artigo 5º, inciso XIV, na 224ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de julho de 2019, decide: ratificar a Decisão ad referendum do CONSUN, que em cumprimento ao disposto no art. 139, do Regimento Geral da Universidade "RGU, indicou as seguintes Universidades para compor o Conselho Consultivo da Região I: Universidade Federal do Rio Grande " FURG; Instituto Federal do Rio Grande do Sul " IFRS; e Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Resoluções

Protocolo: 2019000308274

SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

A **Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**, torna pública a contratação da seguinte empresa fornecedora de sementes para o Programa "Troca-Troca" de Sementes de Milho e Sorgo – Etapa Safra 2019/2020:

Processo: 19/1500-0009019-7

Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Contratado: AGROMEN SEMENTES AGRICOLAS LTDA

Objeto: 14.422 sacas de sementes de milho (sacas de 20 kg ou 60.000 sementes) e sorgo (sacas de 10 kg), assim distribuídas: 9.195 sacas de milho híbrido JM3M51; 3.775 sacas de milho híbrido JM4M50; 21 sacas de sorgo híbrido AGN10S20; e 1.431 sacas sorgo híbrido AGN40P84.

Valor: Até R\$ 2.272.672,00 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e dois reais).

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, especialmente art. 25, inciso I, Lei Estadual nº 11.389/99, e Decreto nº 50.274/13.

Unidade Orçamentária (UO): 15.76, Unidade Executora (EU): 15.76.001, Projeto/Atividade: 6058, Recurso: 001.

Luis Antonio Franciscatto Covatti,